TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, § 1º

Xaxim, 27 de agosto de 2026.

OBJETIVO
Abertura de processo Licitatório

INFORMAÇÃO RECURSO PRÓPRIO / VINCULADOS	
Emenda	Emenda Parlamentar Individual - Estado - Neodi Saretta
N° da emenda	0062/2026
Valor	R$ 150.000,00
Emenda	Emenda Vereadora Cristiane Roncaglio
N° da emenda	3/2026
Valor	R$ 70.000,00
Valor da Contrapartida	R$ 50.639,74
Valor Total	R$ 270.639,74

<table>
<tr><th></th><th>ELEMENTOS</th><th>OBRIGATÓRIO</th></tr>
<tr><td>1.</td><td>DEFINIÇÃO DO OBJETO.
NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.
<table><tr><td></td><td>Alienação de bens públicos inservíveis ou imprestáveis;</td></tr><tr><td></td><td>Locação de bens (inclusive programas de computador);</td></tr><tr><td></td><td>Fornecimento de bens</td></tr><tr><td></td><td>Prestação de serviços;</td></tr><tr><td>X</td><td>Execução de obra ou reforma</td></tr><tr><td></td><td>Aquisição de bens</td></tr></table>DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO.</td><td>SIM
Art. 6º, XXIII
“a”</td></tr>
</table>

<table>
<tr>
<td></td>
<td>
DECLARAÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO: Construção da Praça no Bairro Santa Terezinha

OS QUANTITATIVOS SEGUEM EM ANEXO:
<table>
<tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>VALOR TOTAL</th></tr>
<tr><td>01</td><td>Execução de obra, visando à construção da Praça no bairro Santa Terezinha</td><td>R$ 270.639,74</td></tr>
</table>
Em anexo projeto de engenharia.

Valor Global: R$ 270.639,74

Valor repasse: R$ 220.000,00

Valor contra Partida: R$ 50.639,74

Prazo de vigência do contrato: 12 meses.

Prazo de Execução: 120 dias
</td>
<td></td>
</tr>
<tr>
<td>2.</td>
<td>
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM A CONTRATAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, DESEMPENHO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE, SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE.

A execução da Praça no Bairro Santa Terezinha, no Município de Xaxim/SC, tem por finalidade proporcionar à população um espaço público adequado para lazer, recreação, prática de atividades físicas e esportivas e convivência comunitária, contribuindo para a qualificação urbana e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

A obra contempla a implantação de infraestrutura de praça, incluindo quadra de esportes, playground, academia de saúde ao ar livre, áreas pavimentadas, canteiros e paisagismo, bancos, passeio público, muro de contenção, drenagem, instalações hidráulicas e infraestrutura elétrica, além dos demais serviços necessários à completa execução e funcionalidade do espaço, conforme definido nos projetos e demais documentos técnicos.
</td>
<td>SIM
Art. 40º, § 1º, I</td>
</tr>
</table>

	A execução deverá observar integralmente as especificações técnicas, quantitativos, materiais, métodos construtivos e padrões de qualidade estabelecidos nos documentos que compõem o projeto, bem como as normas técnicas e legislação aplicáveis. Esses serviços estão coerentes com a ART, que registra infraestrutura de praça, muro de contenção, drenagem, academia ao ar livre, playground e passeio, além de caracterizar o conjunto como uma praça com quadra, canteiros e pavimentações.	
3.	**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS.** A contratação está fundamentada no estudo técnico preliminar da secretaria de infraestrutura.	**SIM** Art. 6º, XXIII "b"
4.	**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.** A solução como um todo consiste na contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção da Praça no Bairro Santa Terezinha, no Município de Xaxim/SC, contemplando os serviços necessários à implantação da infraestrutura destinada ao lazer, recreação, prática esportiva e convivência comunitária, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram a contratação. A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, sob o regime de empreitada por preço global, conforme requisitos e diretrizes estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar – ETP, neste Termo de Referência – TR e demais documentos que compõem o processo de contratação. A solução contempla a execução integrada dos serviços necessários à completa funcionalidade da praça, incluindo infraestrutura de praça, muro de contenção, drenagem, passeio, quadra esportiva, playground	**SIM** Art. 6º, XXIII "c"

	e academia ao ar livre, conforme caracterização constante na ART e nos projetos.	
5.	**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.** Para ser contratado, no mínimo deve ser comprovado que: A Empresa seja especializada no ramo de construção civil e que atenda às necessidades e exigências propostas e apontadas no termo de referência; A empresa possa realizar a entrega dentro do prazo previsto e atendendo a todas as especificações técnicas; A empresa deve estar com todas as suas documentações atualizadas e em dia, incluindo todas as negativas. *Documentos que são solicitados para habilitação do licitante nos processos licitatório:* **Habilitação Jurídica:** a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores. a.1) Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação. b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. c) Declaração de não Parentesco. d) Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa. e) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); f) Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS. **Habilitação Fiscal:** a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante; b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais; c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de	**SIM** Art. 6º, XXIII “d”

	Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, englobando as contribuições sociais e previdenciárias; d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei; **Habilitação Trabalhista:** a) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br). **Habilitação Financeira:** a) Certidão Negativa de Falência e Concordata. **Habilitação Técnica:** a) Acervo Técnico fornecido pelo órgão regulador em que a empresa estiver registrada, mediante a devida Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove a execução de obra de infraestrutura de praça ou obra com características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação, contemplando área mínima executada de 198,50 m², correspondente a aproximadamente 50% da área de intervenção prevista para a obra;	
6.	**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO.** Deverá ser executado conforme especificações do projeto e memorial descritivo obedecendo ás normas da ABNT. A empresa deverá iniciar os serviços após emissão de ordem de serviço.	**SIM** Art. 6º, XXIII “e”
7.	**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO.** A medição e pagamento são vinculados ao cumprimento de metas do cronograma físico-financeiro, não sendo permitida remuneração baseada em preços unitários. O prazo de pagamento será realizado de acordo com o cronograma de execução em 4 parcelas mensais, estas serão pagas somento apos a contratada apresentar a solicitação de medição e com 100,00% dos itens	**SIM** Art. 6º, XXIII “g”

	previstos concluidos.	
8.	**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.** A contratação será efetuada Através de processo licitatório-Modelo concorrência por menor preço global.	**SIM** Art. 6º, XXIII "h"
9.	**ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO.** O valor da contratação foi cotado através de projeto técnico da engenharia, seguindo tabela Sinapi, data base 07/2026 com preço máximo de R$ 270.639,74.	**SIM** Art. 6º, XXIII "j"
10.	**INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO.** **Após termo de referimento provisório e definitivo.** **LOCAL DE ENTREGA:** Rua Rui Barbosa, 347, Centro Prefeitura Municipal - Xaxim. **ÓRGÃO/AGENTE INCUMBIDO DE EMITIR RECIBO DE ENTREGA:** Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:** 120 dias **PRAZO PARA O RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** Após Conclusão dos serviços. **PRAZO PARA O RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 90 dias após **Conclusão** dos serviços.	**SIM** Art. 40º, § 1º, II
11.	**ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.** Conforme legislação.	**SIM** Art. 40º, § 1º, III c/c § 4º

12.	**MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO ENTIDADE.** O Município de Xaxim conta com servidores com conhecimento em diversas áreas com capacidade técnica para fiscalizar e gerir o contrato e equipe administrativa, engenheiro, arquiteto e urbanista buscando verificar se os produtos e serviços atendem as especificações previstas em projeto e memorial descritivo.	

13.	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	
Dotação	Fonte	Projeto Atividade
74	1.500.0000.000000	1008 - Obras de Infraestrutura Urbana
74	1.710.3210.000000	Emenda Parlamentar Individual - Estado - nº 0062/2026 - Neodi Saretta
74	1.500.7011.000000	Emenda Vereadora Cristiane Roncaglio nº 3/2026
	Data	27/08/26
Assinatura - Juliano Sorgato		

14.	**FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**
Servidor:	Ailton Mocellin
Cargo:	Engenheiro Civil
Lotação:	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Data:	27 de agosto de 2026.
Assinatura:	

15.	**GESTÃO DO CONTRATO**
Servidor:	Cristiano Rocumbach de Oliveira
Cargo:	Diretor Geral de Infraestrutura
Lotação:	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Data:	27 de agosto de 2026.
Assinatura:	CRISTIANO ROCUNBACH DE OLIVEIRA:07901515961 Assinado de forma digital por CRISTIANO ROCUNBACH DE OLIVEIRA:07901515961 Dados: 2026.08.31 13:19:34 -03'00'

EM ANEXO:

- Estudo técnico preliminar
- Arquitetônico - Praça Santa Terezinha 01-02
- Arquitetônico - Praça Santa Terezinha 02-02
- BDI
- Composições
- Cronograma
- Memorial Descritivo
- Planilha Orçamentária
- ART projetos